



António Dornelas

Prémio 2025 (9.^a edição)

O Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, no âmbito das comemorações do Centenário do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, em 2017 procedeu à criação do “Prémio António Dornelas”.

Durante o ano de **2025** e continuando a ter como objetivo principal premiar trabalhos científicos ou técnicos elaborados por estudantes, investigadores e docentes universitários, que abrangam quer as áreas do trabalho, emprego, formação profissional e relações laborais, quer as áreas da segurança social e solidariedade e da inclusão das pessoas com deficiência, irá decorrer a sua **9.^a edição**.

Os trabalhos ou estudos apresentados e que possam vir a ser galardoados poderão revestir-se de uma componente mais prospetiva de análise e avaliação de políticas públicas ou assumir um carácter mais inovador em uma ou mais áreas ou ainda apresentarem-se sob forma de inovação em metodologias estatísticas.

O prémio é uma homenagem ao professor universitário António Dornelas, sociólogo, especialista em assuntos laborais, coordenador do Livro Verde das Relações Laborais de 2006, investigador do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, assessor do Presidente da República para o Trabalho e Assuntos Sociais e Secretário de Estado do Trabalho e Formação.

O regulamento do "Prémio António Dornelas" foi publicado e aprovado na Portaria 110/2017, de 16 de março, anexo a esta Portaria, que dela faz parte integrante.

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

CANDIDATO:

Nome				
Morada			Estatuto	
Localidade	Código Postal		Estudante	
Concelho	Distrito		Docente	
E-mail	Telefone		Investigador	
Universidade			Outros	



António Dornelas

Prémio 2025 (9.ª edição)

CANDIDATURA:

Individual

Coletiva⁽¹⁾

ÁREAS:

Trabalho, Emprego e Relações Laborais

Segurança Social e Solidariedade

Inclusão de pessoas com deficiência

ANO DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO:

PROJECTO:

(Breve descrição do projeto)

(1) tratando-se de uma candidatura coletiva preencha a informação dos coautores na página final.



António Dornelas

Prémio 2025 (9.^a edição)

(Principais conclusões)

(Palavras chave)

FINANCIAMENTO:

Indique quais as entidades / instituições nacionais ou internacionais que apoiam financeiramente o projeto de investigação, caso essa situação tenha ocorrido.

trabalho acordo prevenir
oportunidade confiança
 proteger formar direitos
realizar nascer sustentabilidade manter
 segurança social parantabilidade inteligência
alegria sonhos cairde nas crianças reforma
 solidariedade produtividade sustentabilidade
 emprego previdência

António Dornelas

Prémio 2025 (9.ª edição)

COAUTORES:

Nome			
Morada			Estatuto
Localidade		Código Postal	Estudante
Concelho		Distrito	Docente
E-mail		Telefone	Investigador
Universidade			Outros
Nome			
Morada			Estatuto
Localidade		Código Postal	Estudante
Concelho		Distrito	Docente
E-mail		Telefone	Investigador
Universidade			Outros
Nome			
Morada			Estatuto
Localidade		Código Postal	Estudante
Concelho		Distrito	Docente
E-mail		Telefone	Investigador
Universidade			Outros
Nome			
Morada			Estatuto
Localidade		Código Postal	Estudante
Concelho		Distrito	Docente
E-mail		Telefone	Investigador
Universidade			Outros



António Dornelas

Prémio 2025 (9.ª edição)

DIVULGAÇÃO:

Podendo haver lugar a atribuição de prémio ou de menção honrosa ao trabalho apresentado, é concedida autorização de divulgação, nas páginas eletrónicas do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)?

Sim

Não

ASSINATURAS:

O(s) abaixo-assinado(s) declara(m) que tomou(aram) conhecimento do regulamento "Prémio António Dornelas" publicado na Portaria 110/2017, de 16 de março, e da informação contida no presente Formulário de Candidatura.

Declara(m) ainda por sua honra que é (são) autor(es) do trabalho apresentado e que todas as citações e fontes estão corretamente assinaladas.

_____, de _____ de _____.

Nome: _____ Assinatura: _____

Nota 1: os quadros de recolha de informação de coautores e respetivas assinaturas devem ser duplicados, se necessário, para contemplar todos os coautores.

Nota 2: os dados recolhidos no presente formulário serão utilizados exclusivamente para efeitos da análise da candidatura ao Prémio. Para tomar conhecimento como tratamos os seus dados pessoais consulte a nossa Política de Proteção de Dados Pessoais, acessível na página da internet <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>.